



**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO**  
**DO PROJETO A SER EXECUTADO COM RECURSOS FINANCEIROS**  
**CAPTADOS ATRAVÉS DO FMDCA-BH**

O Plano de Ação/projeto deve constar de:

- Apresentação, constando nº do Certificado de Registro no CMDCA/BH e programas inscritos com suas respectivas validades e nome da Entidade idêntico ao seu CNPJ;
- Nome do projeto;
- Justificativa da proposta (referente ao objeto tratado neste projeto, esclarecer para quem pretendem captar recursos);
- Objetivo Geral do projeto;
- Objetivos Específicos;
- Período de Execução do Plano de Ação (Citar em quantos meses o projeto será executado);
- Valor Total do Plano de Ação;
- Valor Solicitado ao Fundo para este Plano de Ação/projeto – (FMDCA-BH);
- Público Alvo (quantificar e informar como serão convidados);
- Abrangência territorial (bairro/regional/municipalidade);
- Metodologia Operacional (descrever a metodologia para cada ação );
- Contrapartida da entidade destinados à execução do Plano de Ação/projeto;
- Organizações Envolvidas;
- Nível de interação com a comunidade;
- Acompanhamento, controle e avaliação das ações a serem desenvolvidas;
- Outras informações que julgar pertinente.

Dúvidas: Maria Aparecida de Castro Alves – Analista de Políticas Públicas  
Secretaria Executiva CMDCA-BH  
Tel: 3277 5685 / 3277 5689 – [criancafmdca@pbh.gov.br](mailto:criancafmdca@pbh.gov.br)